

**PORTARIA Nº 106/2018**

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições, e;

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo empregado, protocolado neste Consórcio sob o nº D207708-1/2018, datado de 02/05/2018;

**CONSIDERANDO** os Termos do parecer nº. 003/2015 da Coordenadoria Jurídica, datado de 20/02/2015;

**RESOLVE:**

I - Conceder ao empregado **FERNANDO ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE CAVALACANTI**– mat. 3816, a renovação da Licença para trato de assunto de interesse pessoal, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º/05/2018;

II – Diante da manifesta necessidade dos serviços, a presente autorização poderá ser cancelada, desde que o CTM, comunique o fato em até 90 (noventa) dias antes da data determinada para o retorno;

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2018;

V - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 21 de junho de 2018



DIRETOR PRESIDENTE

a) **RUY DO REGO BARROS ROCHA**



 Renato S. Macêdo  
Coordenador Jurídico

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE  
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br

